



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei nº077/2020

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Legislativo**

Autores: **Vitor Ralha, Cléber do Táxi, Cristiano Maia, Eduardo Paulo Corrêa, Edmundo Roberto, Albino Gonçalves Portella, Anderson Liberato, Ivanilson Venâncio, Marco Eli Malho, e Wania dos Santos.**

Ementa: **"Dispõe sobre criação do novo Hospital Municipal de Miguel Pereira Prefeito André Pinto de Afonseca".**

Comissão de Justiça e Redação.

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente projeto sobre autorização da criação do do Hospital Municipal de Miguel Pereira Prefeito André Pinto de Afonseca.

II – Da conclusão do Relator:

Este Relator não vê qualquer ilegalidade e inconstitucionalidade na matéria, considerando que, apesar do nome do hospital fazer alusão ao prefeito do município de Miguel Pereira, a autorização representa a vontade do povo, eis que os autores do projeto são 10 vereadores.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE pela **Tramitação**. É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 22 de junho de 2020.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

Ivanilson Venâncio da Silva
Membro

Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 22 / 06 / 2020
PRESIDENTE